

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/08/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H45.

Aprovada em 02/09/2002 e publicitada através do Edital n.º 240/02.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Agosto de 2002.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Metalomena – Construções e Montagens - Lote n.º 49 do Parque Industrial de Taveiro – Contrato de Locação Financeira.
 - 2. Parque Industrial de Taveiro - Alienação do Lote de Terreno n.º 8.
 - 3. Programa de Atracção ao Investimento: Prémio Coimbra Inovação e Excelência.
 - 4. Natal 2002/Passagem de Ano 2002 – 2003.
- IV - PLANEAMENTO**
 - 1. Anel da Pedrulha – Ramo Oeste – Ligação IC 2 à Ex-EN 111.
 - 2. Circular Externa – Alteração no Troço EM 539 – Nó do Brejo.
- V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda – Rua António José de Almeida 100-102 – Telas Finais.
 - 2. Domingues e Eusébio, Lda – Loteamento n.º 410/98 – Rua do Cidral.
 - 3. Casa do Juíz, APSS – Remodelação e Ampliação de Construção – Bencanta – Isenção de Pagamento de Taxas.
 - 4. Joaquim Soares dos Santos – Armazém sito em Forcadas-Eiras – Redução do Valor da Taxa.
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Beneficiação e Conservação de Escolas1.º CEB de Feteira, Chão do Bispo, Lages, Alcarraques e Cioga do Monte – Abertura de Concurso.
 - 2. Construção do Jardim de Infância de St.ª Apolónia – S. Paulo de Frades:
 - a) Vistoria Técnica;
 - b) Revisão de Preços.
 - 3. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara:
 - a) Vistoria Técnica;
 - b) Revisão de Preços.
 - 4. Construção do Jardim de Infância do Ameal:
 - a) Vistoria Técnica;
 - b) Revisão de Preços.
 - 5. Construção do Jardim de Infância do Areiro – Abertura de Concurso.
 - 6. Infraestruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Trabalhos a Mais e a Menos.
 - 7. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – Prorrogação Graciosa.
 - 8. Alteração de Geometria no Cruzamento dos Covões.
- VII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
 - 1. Projecto “Semana do Ambiente” – Programa de Acções de Educação Ambiental Destinado às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
 - 2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental – Apoio.
- VIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonatos da Europa de Veteranos – Atribuição de Subsídio.
- IX - **HABITAÇÃO**
1. Venda da Moradia Municipal sita no Bairro de Santa Clara - Rua de Santo António, n.º 12 - Maria Fernanda Rodrigues Dias.
 2. Venda da Moradia Municipal sita no Bairro Camarário de Lordemão, Lote 17 – Ilídio Lourenço Tomé.
 3. Luísa Maria Almeida Pimentel dos Santos – Atribuição da Habitação Municipal – Rua do Mondego n.º 32 do Bairro da Fonte do Castanheiro.
- X- **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Protocolo de Projecto, Construção e Financiamento de: Nova Estação Ferroviária de Coimbra, Forum Municipal, Sede de Metro do Mondego, Requalificação e/ou Renovação Urbana das Zonas Envolventes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista
João André de Oliveira Coimbra do Amaral

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas por se encontrar em gozo de férias.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Falecimento do Sr. Engenheiro António Moreira.

Antes de dar início aos trabalhos e atendendo a que esta era a primeira reunião do executivo após o falecimento, ocorrido no dia 18 do corrente mês de Agosto, do Sr. Engenheiro António Monteiro dos Santos Moreira, antigo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra à qual dedicou uma grande parte da sua vida, o Sr. Presidente propôs ao executivo um minuto de silêncio em sua memória. A proposta do Sr. Presidente foi aceite, unanimemente, tendo sido respeitado um minuto de silêncio por todos os presentes na sala.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Azulejos nas paredes da Escola Jaime Cortesão.

Relativamente a um alerta em tempos formulado pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa sobre o mau estado de conservação dos painéis de azulejos com ilustrações de monumentos da cidade, existentes nos muros da Escola Jaime Cortesão, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que se inteirou junto dos técnicos da autarquia e do artista Rui Nóbrega, no sentido de saber qual a intervenção necessária para a recuperação dos referidos painéis. Concluiu-se que os azulejos não têm dimensão “standard” e será por isso difícil a sua recuperação. Atendendo a que o artista responsável pela pintura dos painéis se encontra doente, terá de se esperar pela sua recuperação para que o restauro das pinturas possa ser concretizado.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador Mário Nunes que entrasse em contacto com a ARCA, no sentido de saber se existe alguma probabilidade da Escola poder ajudar no restauro, atendendo a que têm especialistas em Cerâmica.

2. Galeria Almedina.

O Sr. Vereador Mário Nunes deu conhecimento ao Executivo que entre Abril e Julho do corrente ano, 39 artistas plásticos (pintura, escultura e cerâmica) expuseram os seus trabalhos na Galeria Almedina. Declarou ainda que no mesmo espaço e no mesmo período de tempo, cerca de 5.000 visitantes assistiram à iniciativa “Noites de Fado”.

3. Colecção “Coimbra-Património”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que é propósito da Câmara Municipal de Coimbra construir um projecto de estudo, divulgação e valorização da cidade, materializado na edição de trabalhos alusivos à História, Arte e Cultura da Urbe. Nesta colecção pretende-se levar longe a verdadeira imagem de Coimbra, recolhendo em páginas de grande credibilidade científica, a pesquisa efectuada por especialistas das valências estudadas, por forma a conhecer a verdadeira cidade. Estimam-se em quatro o número de edições anuais, sendo a publicação processada por ordem de interesse, sendo certo que o primeiro livro a sair “Casa Corrente em Coimbra” é da autoria de Luísa Trindade.

Intervenção do Sr. Vereador João André.

1. Famílias Numerosas.

Solicitou informação no sentido de saber quantos cartões para famílias numerosas foram emitidos pela Câmara Municipal até à presente data, uma vez que tem conhecimento que, devido a dificuldades burocráticas, as pessoas não conseguem e a obtenção dos referidos cartões.

O Sr. **Presidente** informou que a deliberação da Câmara Municipal não teve a devida divulgação, tendo sugerido aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que na próxima facturação do consumo da água seja enviada a todos os munícipes uma mensagem informativa da iniciativa.

2. Ecovia.

Solicitou a disponibilização de informação relativamente ao impacto causado pela eliminação da linha da Ecovia da Rua do Brasil, bem como a sua implicação na linha que serve os Hospitais.

O Sr. **Presidente** informou que a Ecovia é uma boa iniciativa mas mal pensada e mal executada. Para atingir os seus objectivos terão de ser feitas várias alterações, com um estudo exaustivo sobre quem é o utilizador das carreiras daquele transporte. Também o traçado necessita de ser alterado o projecto carece de maior flexibilização, para que a Ecovia possa ser utilizada não só para quem deixe o carro no parque de estacionamento mas também por outros cidadãos envolvidos na utilização diária daquele transporte. O objectivo principal da Ecovia é substituir o automóvel por um lado e por outro permitir a que as pessoas que deixam o automóvel tenham um transporte alternativo em que possam confiar, e tudo isto são questões que estão a ser devidamente equacionadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos .

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Ecovia.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que a Ecovia é um serviço pioneiro no País, lançado pela Câmara Municipal de Coimbra e que como é obvio está sujeito a alterações e a melhorias. O que se pretende saber, no

entanto, são as razões que levaram a que se introduzisse uma carreira nova e se extinguisse outra, sem ter sido dado conhecimento ao executivo dos estudos que conduziram a esse desiderato.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Ecovia.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda informou que os estudos respectivos foram feitos, e apresentará aos Srs Vereadores os números de utilizadores de uma e outra carreira, que demonstram o pouco interesse dos utilizadores à Rua do Brasil neste serviço.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Obras na Rua da Sofia.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que está a decorrer a obra coerciva do prédio situado na Rua da Sofia n.º23, em substituição do senhorio. Está a proceder-se à substituição da cobertura, estando os serviços a envidar esforços no sentido de se saber da possibilidade de executar rebocos e pinturas, uma vez que não fazem parte do respectivo auto de vistoria.

2. Falta de iluminação.

Informou que no troço da Circular Interna e já na subida para os Olivais, a iluminação pública é muito deficiente, problema este que já alertou várias vezes. No Inverno as condições de iluminação pioram bastante pelo que, pela importância do arruamento em causa, solicitou que seja verificada a possibilidade de um reforço da iluminação naquela artéria.

3. Monumento a “Camões”.

Informou que teve conhecimento que junto ao monumento acima identificado ocorreram vários actos de vandalismo, encontrando-se aquela zona, muito procurada por turistas, completamente ao abandono, com bancos partidos, etc. .

A propósito deste assunto o Sr. **Presidente** informou que já solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas um estudo para uma nova localização do monumento em causa, que no seu entendimento, merece um local mais digno para a sua localização atendendo ao seu valor simbólico.

4. Abrigo de Passageiros na Fonte do Castanheiro.

Transmitiu a preocupação dos moradores da Fonte do Castanheiro, pela não existência de um abrigo de passageiros na paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos . A ocupação dos passeios pelos taipais de grandes construções adjacentes poderá estar a dificultar a construção do abrigo de passageiros, pelo que solicitou a atenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda para este problema, atendendo à população daquele bairro que é na sua maioria idosa.

5. Ecovia.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou, caso seja possível, que quando for elaborado o relatório de actividades, usualmente apresentado no mês de Março ao Executivo, seja contabilizada a diferença entre os títulos de estacionamento e o número de passageiros em trânsito nas viaturas, atendendo a que muitas pessoas estacionam nos parques mas não utilizam a Ecovia. Na linha do que já propôs sobre o assunto, no seu entendimento aquele transporte deverá ter acesso de outras pessoas, nomeadamente, aos portadores de passe da terceira idade, nas horas de ponta da manhã.

O Sr. **Presidente** informou que este assunto já está a ser equacionado.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Iluminação de vias públicas.

Relativamente à iluminação de algumas vias de circulação o Sr. Vereador declarou que é uma questão que também o preocupa, sendo certo que algumas das vias que necessitam de ser iluminadas não são da Câmara Municipal, como é o

caso da Via Rápida de Bencanta, que na saída da auto-estrada está completamente escura. Também fez um intervenção directa junto do ICOR para as obras da Ponte da Europa, por baixo do Viaduto, solicitando aos Serviços que estivessem atentos, porque aquela obra ainda irá sofrer alterações. Também já solicitou aos Serviços uma intervenção na zona do Miradouro no Vale do Inferno, onde para além da falta de iluminação, se constata a destruição da própria obra.

2. **Fucoli.**

Relativamente a uma notícia publicada no Jornal das Beiras sobre uma intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, que terá dito que a apreciação rápida do processo da deslocalização da Fucoli, tinha sido tão rápida que indiciava pagamentos de favores políticos, o Sr. Vereador disse que já falou com o Sr. Presidente da Junta que lhe explicou não ter sido bem assim. Explicou ao Sr. Presidente da Junta todos os passos do processo e todas as intervenções que o mesmo foi objecto. Em sequência disso deslocou-se ao local com o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e o Sr. Presidente da mesma Junta de freguesia, esclarecendo todas as dúvidas do Sr. Presidente sobre a nova localização. Disse ainda o Sr. Vereador que do processo fazem parte documentos, como uma certidão de localização emitida em Setembro do ano passado, que aponta a localização da fábrica naquele local, bem como o parecer da Junta de Freguesia, que concordava, sem prejuízo de serem acauteladas as questões de segurança e os aspectos ambientais. Também está a decorrer o estudo de impacto ambiental e a deliberação da Câmara Municipal, tomada por unanimidade, terá de fazer cumprir os resultados dos estudos que estão para consulta quer na Câmara Municipal quer na própria Junta de Freguesia.

Disse ainda o Sr. Vereador que aquando da visita ao local inteirou-se de todas as preocupações colocadas, bem como a integração daquele unidade no âmbito do Plano Director Municipal, estando os Serviços e ele próprio, a fazer todo o acompanhamento do processo no maior diálogo possível, quer com a Fucoli quer com a Junta de Freguesia.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** reiterou mais uma vez tudo o que disse na reunião anterior sobre este assunto, não se pronunciando sobre notícias publicadas nos Jornais.

Finalizando o Sr. **Presidente** referiu sobre este mesmo assunto, que a Câmara Municipal se pronunciou, dentro das suas competências e a uma solicitação que lhe foi dirigida, condicionando a sua tomada de posição definitiva à verificação de questões que têm de decorrer dos necessários estudos, só voltando a pronunciar-se quando tudo estiver concluído. Enquanto Presidente da Câmara Municipal não se pronunciará sobre este assunto até estarem concluídos todos os estudos necessários, inclusivé o encomendado pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente Pina Prata.

1. **BAGIR – Confecções Ltdª.**

A propósito de uma notícia publicada na comunicação social sobre a Empresa Bagir – Confecções Ltdª. o Sr. Vice-Presidente informou o Executivo Municipal dos contactos da referida empresa com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, designadamente de uma carta datada de 21 de Setembro de 2000 e endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em que expunha que, tendo adquirido, conforme decisão da Assembleia de Credores, todos os activos da empresa BLAZER, vinha permitir com este investimento a continuidade da referida unidade produtiva em laboração, bem como a manutenção dos cerca de 284 postos de trabalho em Coimbra. Pretendendo levar a cabo um investimento adicional, aumentando a capacidade de produção, como também o número de postos de trabalho, a BAGIR vinha solicitar à luz do Plano de Pormenor da Pedrulha, que ao tempo se encontrava, segundo ofício da Câmara Municipal n.º 03221 de 2 Fevereiro de 2001, já em fase de aprovação final, que fossem deferidas as suas pretensões de construção para o local.

A resposta da autarquia explicitava no mesmo ofício que, a capacidade construtiva para o local, de acordo com o actual Plano Director Municipal, se encontrava esgotada. Contudo informava que, à luz do referido Plano de Pormenor da Pedrulha seria possível um acréscimo de 1800 m2 relativamente à área bruta existente.

Sendo que, até ao momento presente, a situação não havia conhecido qualquer evolução os responsáveis da BAGIR vieram dar conhecimento aos novos responsáveis da Câmara da necessidade de ver o referido Plano de Pormenor terminado por forma a permitir, segundo as suas expectativas, o referido investimento da capacidade produtiva e aumento do número de trabalhadores (presentemente a empresa teria 200 trabalhadores).

No entanto como não tem sido possível contactar nenhum representante da empresa ou mesmo o advogado representante, terá de se esperar pelo início de Setembro para se saber, através dos administradores da empresa de quais as suas reais intenções.

ORDEM DO DIA**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Agosto de 2002.**

Deliberação nº 978 /2002 (26/08/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Agosto de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Luis Vilar, Carvalho dos Santos e João André. Abstiveram-se o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amável Baptista, por não terem participado na referida reunião.

II - FINANCEIRO**II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Agosto de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 30.387.343,60 (trinta milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.293.749,77 (um milhão duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que do montante inscrito no balancete acima mencionado, consta uma parte um valor relativo ao empréstimo ao Estádio Municipal (cerca de 27 milhões de euros.)

Deliberação nº 979/2002 (26/08/2002):

- **Tomado conhecimento.**

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**III.1. Metalomena – Construções e Montagens, Lda.ª - Lote n.º 49 do Parque Industrial de Taveiro – Contrato de Locação Financeira.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. **Vice-Presidente** apresentou a seguinte informação/proposta, em 22/08/2002:

“A empresa Metalomena – Construções e Montagens com sede na rua Júlio Araújo Vieira n.º 11, Taveiro, Coimbra, com o NIP 502 559 179, proprietária do Lote 49 do Parque Industrial de Taveiro, vem requerer, Ofício n.º 037304 de 12 Agosto de 2002, a devida autorização da CMC para proceder à celebração de contrato de Leasing Imobiliário com a entidade BCP Leasing.

Sendo facto de que, assiste às empresas o direito de recorrer ao crédito, por forma a assegurar a construção do imóvel, bem como, de responder às exigências financeiras daí decorrentes.

Sendo facto de que, o lote 49 possui obra em curso e licença de construção válida.

Sendo facto que, analisado o pedido pelo Departamento de Apoio Jurídico/ Divisão de Estudos e Pareceres, o parecer (N. inf. N.º 197/02 de 19 Agosto de 2002, que junto se anexa) foi no sentido de que, nada obste a que a CMC autorize a celebração de contrato de locação financeira com obras, reconhecendo-se a sua subsistência mesmo em caso de reversão.

Assim, O Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial vem solicitar que, à semelhança de anteriores autorizações com este âmbito, seja deferida a pretensão da empresa, deliberando-se autorizar a Metalomena a celebrar contracto de Locação Financeira com obras, com a Locadora BCP Leasing, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou do que além do que é proposto a Câmara Municipal deveria também deliberar no sentido de ficar salvaguardada a sua posição no caso de falência da empresa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 980/2002 (26/08/2002):

- Autorizar a empresa “Metalomena-Construções e Montagens Lda.ª ” a celebrar contrato de Locação Financeira com obras, com a Locadora BCP Leasing, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.
- Que em caso de eventual falência da “Metalomena – Construções e Montagens Lda.ª”, a Câmara Municipal de Coimbra declina qualquer responsabilidade emergente do contrato de Locação Financeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Parque Industrial de Taveiro - Alienação do Lote de Terreno n.º 8.

O Sr. **Vice-Presidente** para o assunto acima referenciado apresentou a seguinte informação datada de 20/08/2002:

“Por não terem sido cumpridos os prazos estabelecidos na escritura pública de compra e venda quanto ao início e conclusão da obra deliberou o executivo camarário, em 25.03.2002, exercer o direito de reversão do lote de terreno n.º 8 do Parque Industrial de Taveiro. Concluído o processo de reversão (realização da escritura pública a favor da câmara municipal – 11.07.2002), importa dar um destino ao lote para instalação de novas indústrias.

Considerando o elevado número de empresários interessados em adquirir lotes de terreno para instalação das suas empresas em Coimbra, (que todas as semanas se dirigem ao Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial), deve a alienação deste lote ser divulgada o mais possível, por forma a que as candidaturas sejam em maior número e a selecção seja criteriosa.

Assim, propõe-se que:

1 - sejam publicados anúncios na imprensa divulgando a pretensão de alienação do lote 8 do Parque Industrial de Taveiro;

2 – o preço de venda seja de 4,24 € (*quatro euros e vinte e quatro cêntimos*) por metro quadrado, de acordo com o Regulamento de Venda de Lotes do Parque Industrial de Taveiro. O lote tem 1.250 m² de área, pelo que o preço total será de 5.300 € (*cinco mil e trezentos euros*);

3 – os candidatos apresentem um Plano de Negócios caracterizador da empresa, designadamente, actividade desenvolvida, volume de negócio, número de trabalhadores;

4 – os candidatos devam respeitar os prazos e demais condições constantes do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro, designadamente, iniciar a construção no prazo de um ano a contar da data de realização da escritura pública de compra e venda do lote e concluir a mesma no prazo de dois anos a contar da mesma data.

5 – a selecção seja feita pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, tendo por base os seguintes critérios:

- a) apenas será permitida a instalação de indústria não poluente;
- b) volume de negócios;
- c) autonomia financeira da empresa;
- d) montante do investimento a realizar na unidade industrial;
- e) número de trabalhadores da empresa (existentes);
- f) novos postos de trabalho a criar;
- g) capacidade de inovação;
- h) mérito para a política económica do concelho.

Anexa-se documento com as normas de selecção.”

São os seguintes os critérios de selecção para a venda de lotes no Parque Industrial de Taveiro:

Artigo Primeiro

O presente documento estabelece as normas orientadoras para a selecção das empresas candidatas a lotes de terreno, vagos ou a vagar, no Parque Industrial de Taveiro.

Artigo Segundo

1. Os lotes destinam-se à construção de instalações industriais.
2. Apenas serão admitidas candidaturas para a instalação de indústrias não poluentes.

Artigo Terceiro

Os interessados na aquisição de lotes de terreno deverão apresentar um Plano de Negócios caracterizador da empresa, de onde conste, designadamente, a actividade desenvolvida, o seu volume de negócios, o número de trabalhadores existentes e novos postos de trabalho a criar, o montante do investimento a realizar, factores de inovação da empresa.

Artigo Quarto

Os candidatos deverão comprometer-se, através de declaração, a respeitar os prazos e demais condições constantes do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro, designadamente, iniciar a construção no prazo de um ano a contar da data de realização da escritura pública de compra e venda do lote e concluir a mesma no prazo de dois anos a contar da mesma data.

Artigo Quinto

1. As candidaturas deverão ser formuladas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e acompanhadas dos restantes elementos indicados no presente documento.
2. As candidaturas deverão ser entregues na Repartição de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de Maio – 3001 – 852 Coimbra) durante o horário normal de expediente (das 8.30 às 16.30) ou ser remetidas pelo correio até à data limite indicada nos anúncios publicados na imprensa.

Artigo Sexto

A selecção será feita pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, tendo por base os seguintes critérios e ponderações:

- a) volume de negócios – 10 %
- b) autonomia financeira da empresa - 10 %
- c) montante do investimento a realizar na unidade industrial – 15 %
- d) número de trabalhadores da empresa (existentes) - 10 %
- e) novos postos de trabalho a criar – 15 %
- f) capacidade de inovação – 25 %
- g) mérito para a política económica do concelho – 15 %

Artigo Sétimo

Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial..

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** enalteceu a iniciativa de se estabelecer critérios, que vêm defender a administração pública, solicitando ainda alguns esclarecimentos, designadamente às alíneas f) e g), em termos de objectividade, ao que foi esclarecido pelo Sr. Vice-Presidente .

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 981/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**
- **Aprovar os critérios de selecção para a venda de lotes no Parque Industrial de Taveiro, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Programa de Atracção ao Investimento: Prémio Coimbra Inovação e Excelência.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte informação em 22/08/2002:

“O Prémio Coimbra Inovação e Excelência, pretende contribuir de forma mediática e articulada com o actual Programa de Atracção ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra para, premiar, promover e incentivar o que de melhor Coimbra e os seus agentes empreendedores são capazes de criar ao nível da inovação tecnológica e de processos, da investigação e desenvolvimento e, do melhor Saber-Fazer exponeciado por critérios objectivos de qualidade e excelência.

O Prémio terá um valor pecuniário de 7 500 € anual, sendo que, haverá toda uma integração e divulgação da entidade premiada em sede dos meios e parcerias nacionais e internacionais de que a Câmara Municipal de Coimbra possui ou faz parte.

Serão ainda, caso se justifique, distinguidos com Menções Honrosas os Projectos que, o Júri venha a considerar emblemáticos do Saber-Fazer e boas práticas, pela sua relevância para a dinamização do tecido Sócio-Económico do Concelho.

Complementarmente irá proceder-se à publicação de um destacável num jornal de relevo, a definir, sobre o evento em epígrafe, evidenciando as principais empresas e entidades que tenham concorrido e que se tenham destacado nos seus sectores de intervenção, ao nível dos factores críticos de sucesso que se pretendem premiar.

Proposta de Regulamento:

1. OBJECTIVOS

A Câmara Municipal de Coimbra, com o apoio das Associações Empresariais e outras entidades dinamizadoras do tecido sócio-económico do Concelho que venham a aderir ao evento, vem lançar o Prémio Coimbra Inovação e Excelência, a atribuir anualmente e que, tem por objectivo fomentar o crescimento de iniciativas empreendedoras, focalizadas em factores dinâmicos de competitividade diferenciadores ao nível do Saber-Fazer e exemplares enquanto motivadores de boas práticas.

2. A QUEM SE DIRIGE

O Prémio Coimbra Inovação e Excelência é uma iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, aberto a todas as empresas e entidades com Sede Social no Concelho de Coimbra e que se tenham notabilizado, no decorrer do ano transacto, por uma actividade exemplar ao nível da Organização e Gestão; Ambiente, Segurança e Higiene no Trabalho; qualidade; e da Inovação Tecnológica, incluindo racionalização energética.

Está excluída a participação no Prémio Coimbra Inovação e Excelência de pessoas, empresas e entidades pertencentes aos quadros de pessoal e cargos dirigentes da Entidade Promotora ou assim directamente relacionados.

3. COMO APRESENTAR A CANDIDATURA

3.1. Existe um formulário de candidatura único para o Prémio Coimbra Inovação e Excelência e que integra, para além dos dados históricos e identificadores da empresa, uma proposta de Plano de Negócios estruturada em moldes objectivos.

3.2. O Formulário de candidatura pode ser levantado directamente no Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, Associações Empresariais aderentes e via Internet na seguinte morada:

<http://www.cm-coimbra.pt>

3.3. O Formulário de candidatura, depois de devidamente preenchido, deverá ser entregue ou enviado por correio, até ao dia do fecho do Prémio (ver ponto 4), para:

Câmara Municipal de Coimbra
Gabinete de Apoio ao Investidor
Praça 8 de Maio,
3000-300 Coimbra

3.4. O formulário deve ser enviado em formato papel (1 original e 1 cópia).

3.5. O Formulário de candidatura tem de ser apresentado em capas rígidas de formato A4 com duas argolas e separadores identificativos de cada capítulo.

4. PLANO DE ACTIVIDADES PARA O PRÉMIO COIMBRA INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA

Prazo para entrega das candidaturas:

Até ao dia 30 de Novembro de cada ano.

Avaliação e selecção das candidaturas :

Subsequente à data limite de entrega das candidaturas

5. ANÁLISE E SELECÇÃO

5.1. Será constituída uma Comissão de Selecção responsável pela análise e selecção das candidaturas, constituída por:

- Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou Vereador com competência delegada (que presidirá)
- 1 representante indicado pela CMC
- 1 representante indicado pela Associação Tecnopólo de Coimbra - ATC

5.2. A Comissão de Selecção, após uma primeira selecção das candidaturas, irá submetê-las a um Júri composto por entidades/personalidades de reconhecida competência, de acordo com a especificidade das candidaturas.

5.3. A Câmara Municipal de Coimbra reserva-se o direito de modificar a Comissão de Selecção, se razões ponderosas o justificarem.

5.4. As decisões da Comissão de Selecção e do Júri não são susceptíveis de recurso.

6. CRITÉRIO DE SELECÇÃO

6.1. O Prémio dirige-se a projectos empresariais em qualquer sector de actividade.

Projectos:

- que apresentem características de inovação;
- sejam exequíveis em termos financeiros;
- adequados ao mercado;
- projectos exemplares em termos de qualidade, boas práticas.

6.2. Os concorrentes poderão ser convidados a defender a sua candidatura.

7. PRÉMIO COIMBRA INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA

À empresa, entidade cujo projecto seja seleccionado será atribuído:

- O Prémio Coimbra Inovação e Excelência (Prémio de valor pecuniário a investir na empresa e/ou entidade, ao nível do Concelho);
- Trofeu evocativo do mesmo;

A Câmara Municipal de Coimbra será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação do apoio concedido.

8. DIVULGAÇÃO

O Prémio Coimbra Inovação e Excelência será entregue numa cerimónia especial a promover para o efeito, havendo cobertura mediática ao nível dos principais órgãos de comunicação social.

9. NORMAS DIVERSAS

9.1. A Câmara Municipal de Coimbra compromete-se a salvaguardar a confidencialidade dos dados susceptíveis de prejudicar o carácter inovador do projecto ou de possibilitar a sua utilização abusiva por terceiros;

9.2. Para qualquer esclarecimento referente ao Prémio Coimbra Inovação e Excelência, contactar :

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial gdepe@cm-coimbra.pt

Tel: 239 857 583

9.3. Se razões ponderosas o justificarem, a Câmara Municipal de Coimbra poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento.

Assim, em termos objectivos somos a propor:

Atribuição de Prémio de Valor Pecuniário de 7 500 Euros a cabimentar na Acção 3 do Projecto 04 007 2002/164 (C. O. 11 02031105)

Promoção e Divulgação do Prémio e evento associado nos meios de Comunicação Social. Verba a cabimentar igualmente na Acção 3 do Projecto 04 007 2002/164.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 982/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Natal 2002/Passagem de Ano 2002 – 2003.

A propósito deste assunto o Sr. **Vice-Presidente** entregou aos Senhores Vereadores um memorandum que designou “Coimbra Cidade do Natal”, o qual incluiu uma descrição do plano de acção, a saber:

“Se criámos nas pessoas um espírito de mudança. Se sentimos, a cada iniciativa, nos nossos munícipes uma vontade, uma urgência em participar no espaço público, porque não implicar a cidade num verdadeiro projecto de Natal e de Fim de Ano.

Num acontecimento de grande animação e solidariedade. Que implique os cidadãos na procura e partilha desse espaço público comum. Onde as pessoas frequentem a rua, estejam mais tempo na rua, e vivam a rua durante mais tempo e com mais qualidade.

Um espaço polivalente onde alguns acontecimentos culturais, desportivos, religiosos tenham lugar. Mas sobretudo onde a solidariedade e a cidadania se sintam como uma unidade de facto. Um conjunto articulado que garanta aos habitantes de Coimbra e a quem a visite um acolhimento solidário especial.

Propõe-se, a criação de um espaço, que pode ser a praça heróis do ultramar (zona de grande densidade populacional, de fácil acesso, e que sofre actualmente os incómodos do progresso) que funcione como zona de acolhimento a um generalizado «espírito natalício».

Onde, num período alargado de tempo, Coimbra ofereça aos cidadãos uma verdadeira cidade do Natal. Um espaço prazenteiro e feliz. Com animação cultural, com manifestações de solidariedade, com lazer, com desporto. Com crianças e para as crianças. Com alegria. Este é o objectivo. Este é um benefício efectivo.

Numa cidade iluminada e festiva, estão envolvidas as instituições, o património, a etnografia, as freguesias, as empresas, o comércio, os parceiros sociais. Enfim, os cidadãos.

Coimbra, no tempo de todos os desafios, aparece aos olhos dos seus e de quem a visita como uma cidade unida e Feliz.

Plano de acção e actividades a desenvolver:

No Recinto - Praça dos Heróis do Ultramar

- Tenda
- Árvore de Natal Gigante no centro da praça
- Presépio
- Casa decorada que serve como receptáculo de uma campanha de recolha de presentes para crianças desfavorecidos do concelho
- Equipamentos bem decorados e bem apetrechados - um convite à visita, à fruição
- Palco e infra-estruturas complementares para ser montado na passagem de ano
- Animação permanente
- Música Ambiente

Eventos

- Iluminação festiva das ruas da Cidade
- Venda de árvores de natal

- Ceia de Natal
- Concurso de desejos
- Campanha de recolha de Sangue
- Festa de passagem de ano
- Fogo de artifício

Momentos chave

Dia 25 de Novembro (Inauguração da iluminação festiva)

Festa que terá como razão a inauguração da iluminação mas que será bastante mais. Envolvendo os principais responsáveis, as crianças far-se-á uma festa evocativa do espírito natalício.

Dia 18 de Dezembro (Fim do primeiro período de aulas).

Início das festividades que serão principalmente para as crianças onde estas serão actores principais e que continuará até à passagem de ano. Será durante este período que ocorrem a maior parte das actividades propostas.

Dia 31 de Dezembro (Festa de passagem de ano)

Espectáculo musical onde será incluído um fogo de artifício ao bater das zero horas.”

O Sr. Vice-Presidente prestou, ainda, vários esclarecimentos sobre as questões colocadas na última reunião, designadamente pelos Srs. Vereadores Luís Vilar e Gouveia Monteiro, relativamente ao despesismo e aos métodos que estão a ser indicados para a realização dos eventos, que se pretende que tenham algum impacto e mais intervenção que em anos anteriores.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que, por uma questão cautelar, deve ficar estabelecido que não decorrerão prejuízos para o desenvolvimento do processo das obras do Estádio e também da 2ª. Fase das mesmas com a localização na Praça Heróis do Ultramar.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** e na sequência do que referiu na passada semana sobre o assunto referiu não concordar com o montante do subsídio envolvido que, no seu entendimento daria para a construção de dez habitações sociais, tipologia T1, a custos controlados. Não se podem comparar os números de 2000 e 2001, porque foram anos especiais de mudança de milénio, com a realização de grandes festas. Concorda com a realização dos festejos, mas haverá certamente outro método para as efectivar. No seu entendimento deveria começar a pensar-se não ser a Câmara Municipal a pagar na totalidade as despesas com as iluminações do Natal, que deveria ser, no seu entendimento, participado pelo próprio comércio no seu todo, incluindo as médias e grandes superfícies comerciais.

A propósito deste assunto e reiterando o que já havia dito na passada semana sobre o assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** levantou algumas questões, não só relacionadas com o montante do subsídio a atribuir, mas também com a sua discordância da organização das festas pela Associação das Festas da Cidade e da Rainha Santa, que foi criada para realizar as festas da cidade e da Rainha Santa o que não é o caso. Também se referiu ao facto de não compreender a razão pela qual terá de ser o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara a fazer parte da organização, quando a Festa decorre na Praça Heróis do Ultramar, Freguesia de Santo António dos Olivais. Poderia fazer um esforço e concordar com a organização das Festa de Natal, mas nunca com a Festa de Fim de Ano. A autarquia tem sempre sido responsável pela organização de eventos desta natureza e não concorda que a Câmara Municipal perca a sua capacidade de intervenção neste tipo de eventos que não são destinados ao comércio mas sim a toda a população com os bens de todos os municípios.

Posto isto o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir a sua opinião sobre este assunto, referindo a importância da Câmara Municipal na ajuda à actividade comercial, devendo o investimento a fazer potenciar as oportunidades de proveitos económicos nesta área. Quanto à passagem de Ano, não vê nenhum inconveniente em que a mesma seja organizada por uma entidade diferente, pelo que nesse sentido propôs algumas alterações à proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, designadamente, que o montante a afectar pela Câmara Municipal a estes eventos não ultrapasse ao 200 mil euros. Por fim disse o Sr. Presidente que conforme é proposto pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, para o próximo ano deverá ser equacionada uma partilha entre a Câmara Municipal e a iniciativa privada, relativamente, às iluminações de Natal.

Posto isto e sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente o Executivo deliberou:

Deliberação nº 983/2002 (26/08/2002):

- **Dado que a situação financeira da Câmara Municipal não é ideal, devem os encargos com a “Festa da Passagem do Ano” e “Iluminações Festivas e de Natal” para o ano de 2002, ter um tecto de 200.000 € mantendo-se todavia, os apoios logísticos habituais, normalmente assegurados pelos serviços municipais, cujos valores não estão contabilizados e considerados na proposta (alínea e)) e que são os seguintes:**

- *isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na sua promoção, preparação e realização;*
- *autorização com isenção de taxas para a colocação de material promocional em espaço público;*
- *utilização de "mupis" para divulgação do evento, segundo plano a definir de acordo com disponibilidades;*
- *cedência e colaboração na montagem de material como estrados, módulos, bancadas, cadeiras, vedações, plantas;*
- *autorização para utilização de infra-estruturas eléctricas e de abastecimento de água;*
- *colocação de contentores de lixo no recinto e respectiva limpeza diária;*
- *colaboração na definição de alterações de trânsito e respectiva sinalética, eventualmente implicadas pela realização do certame;*
- *colaboração da Companhia de Bombeiros Sapadores para verificação das condições de segurança a observar, bem como para o acompanhamento logístico dos eventos, nos termos legais.*
- Deverá a “Festa da Passagem de Ano” ser realizada pela Câmara Municipal, devendo o processo correr pela Divisão de Turismo, com a despesa máxima de 70.000 €
- “As Iluminações Festivas e de Natal” deverão ser asseguradas pela “Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel”, sendo para o efeito atribuído um subsídio no valor de 130.000 €
- As festividades de Natal ocorrerão entre 18 de Dezembro de 2002 e 01 de Janeiro de 2003;
- A despesa correspondente à “Festa de Passagem de Ano” será cabimentada através do código GOP 04009 projectos 2002/192;
- A despesa correspondente ao subsídio a atribuir para as “Iluminações Festivas e de Natal” será cabimentada através do código GOP 04009 projectos 2002/193.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Aprovaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Luís Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral e absteve-se o Sr. Vice-Presidente.

IV - PLANEAMENTO

IV.1. Anel da Pedrulha – Ramo Oeste – Ligação IC 2 à Ex-EN 111.

Relativamente ao assunto acima identificado a Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia formulou a seguinte informação n.º 158, de 08/08/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1- Introdução

No âmbito da revisão do Plano Director Municipal e execução do estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra” (em elaboração pelo Laboratório de Urbanismo e Transportes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra coordenado pelo Professor Doutor Álvaro Seco), surgiu como elemento mais importante na reorganização da rede viária estruturante de Coimbra a criação de um anel (adiante designado por Anel da Pedrulha) que formaliza um eixo circular de contorno, pelo norte, à Circular Externa, ligando esta ao IC2 (através do Nó da Pedrulha) e à EN 111-1 e interligando-se com a rede viária local em diversos nós (desenho 1).

Este anel permitirá criar um muito necessário “by pass” do Nó (crítico) da Casa do Sal, libertando-o do importante tráfego de ligação entre as zonas Noroeste / Norte do município de Coimbra e região envolvente e as zonas de Celas / Solum).

Para além desta função, o ramo Oeste deste anel (ligação EN 111-1 ao IC 2 - Nó da Pedrulha) permitirá um excelente acesso rodoviário ao importante interface modal a localizar junto à estação de Coimbra B, bem como uma eficiente canalização para o Parque de Estacionamento Periférico (a localizar, também, junto à Estação de Coimbra B) do tráfego automóvel gerado pelos movimentos pendulares casa - emprego, com origem nas zonas Norte / Noroeste e destino ao centro da cidade.

O traçado agora proposto para o Ramo Oeste do Anel da Pedrulha difere ligeiramente do traçado previsto no Plano Director Municipal (alteração a acolher em sede de revisão do Plano Director Municipal) conforme se pode observar no desenho 1 e altera nos troços já construídos o perfil transversal de 1 x 1 via para 2 x 2 vias.

A alteração do perfil transversal obrigará a alterar o Nó do IC2 e proceder-se a pequenos ajustes aos espaços exteriores do projecto da ACIC para o Parque de Exposições / Centro de Negócios da Relvinha, a acertar esta Divisão e aquela Entidade.

2. Ramo Oeste do Anel da Pedrulha

Dada a importância relevante, que o Ramo Oeste do Anel da Pedrulha (ligação EN 111-1 ao IC 2 - Nó da Pedrulha) assume no âmbito da reorganização da rede viária estruturante de Coimbra foi elaborado o estudo prévio (em anexo) de traçado em planta, perfis transversal e longitudinal e que em síntese prevê:

- Uma via com características geométricas de via colectora, com o perfil transversal tipo de 2 x 2 vias com separador central (desenhos 3 a 7);
- Integração com a rede rodoviária local, a partir de quatro nós do tipo rotunda, e de um número, embora limitado, de outros pontos com entrada e saída na mão (desenhos 1 e 2);

- Compatibilização com a rede ciclável urbana (em projecto), através do desenvolvimento físico independente, ao longo de grande parte do seu traçado, de vias para ciclistas (largura de 2 metros) que a orografia do terreno permite não se cruzarem com as vias de circulação automóvel (desenho 2);
- Compatibilização com as redes pedonais, pela existência de passeios (apenas no espaço urbano consolidado), com largura entre 2 - 3 metros, fazendo-se a ligação entre espaços locais adjacentes por atravessamentos desnivelados, e onde não possível (1 caso) por regulação através de sinalização semafórica pedonal (desenho 2);
- Eliminação das passagens de nível (2) do Loreto, que acompanhada de um conjunto de soluções rodoviárias e pedonais, nomeadamente, a criação de um arruamento de ligação à EN 111-1 e atravessamentos pedonais desnivelados nos extremos do Bairro, contribuirá para melhorar as acessibilidades a este Bairro (desenho 2);
- Infra-estruturas de apoio aos transportes colectivos, através da criação de zonas de paragem de transportes colectivos localizadas nas vias de aproximação dos nós e em condições de localização favoráveis relativamente aos eixos pedonais (desenho 3);
- Compatibilização com a expansão para norte da rede do metropolitano ligeiro de superfície (desenho 2).

O estudo refere ainda um conjunto de recomendações técnico / construtivas a ser tidas em conta no desenvolvimento do projecto permitindo a compatibilização de um ambiente rodoviário eficiente e seguro com a minimização do inevitável impacto sobre o ambiente urbano atravessado por esta via, a saber:

- iluminação em toda a extensão da via;
- qualidade arquitectónica para os diversos elementos de segurança (lancis, guardas de segurança, vedações).
- arborização

3. Proposta

Considerando a importância descritas nos números anteriores que o Ramo Oeste do Anel da Pedrulha assume na reorganização da rede viária estruturante de Coimbra, propõe-se:

- a) a aprovação do estudo em anexo (elaborado pela equipa liderado pelo Prof. Álvaro Seco no âmbito da execução do estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra) referente ao Ramo Oeste do Anel da Pedrulha (ligação EN 111-1 ao IC 2 - Nó da Pedrulha);
- b) que o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana (DGRU) tenha em consideração nos licenciamentos a reserva do espaço canal destinado ao Ramo Oeste do Anel da Pedrulha;
- c) que o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (DOGIM) proceda à elaboração do projecto ou que se pondere a possibilidade de o mesmo ser executado no âmbito do projecto "Estações com Vida";
- d) que a Divisão de Informação Geográfica e Solos (DiGS) proceda à aquisição dos terrenos necessários à execução das obras.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 23/08/2002:

“Concordo, face à importância que deverá assumir na reorganização da rede viária existente no Concelho. A aprovação do estudo permite proceder de imediato ao desenvolvimento do projecto.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 984/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Circular Externa – Alteração no Troço EM 539 – Nó do Brejo.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia apresentou a seguinte informação n.º 157, de 21/08/2002:

“1- Introdução

No âmbito da revisão do Plano Director Municipal e execução do estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra” (em elaboração pelo Laboratório de Urbanismo e Transportes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra coordenado pelo Professor Doutor Álvaro Seco), surgiu como elemento mais importante na reorganização da rede viária estruturante de Coimbra a criação de um anel (adiante designado por Anel da Pedrulha) que formaliza um eixo circular de contorno, pelo norte, à Circular Externa, ligando esta ao IC2 (através do Nó da Pedrulha) e à EN 111-1 e interligando-se com a rede viária local em diversos nós (desenho 1).

Este anel permitirá criar um muito necessário “by pass” do Nó (crítico) da Casa do Sal, libertando-o do importante tráfego de ligação entre as zonas Noroeste / Norte do município de Coimbra e região envolvente e as zonas de Celas / Solum). Para além desta função o ramo Oeste deste anel (ligação EN 111-1 ao IC 2 - Nó da Pedrulha) permitirá um

excelente acesso rodoviário ao importante interface modal a localizar junto à estação de Coimbra B, bem como uma eficiente canalização para o Parque de Estacionamento Periférico (a localizar, também, junto à Estação de Coimbra B) do tráfego automóvel gerado pelos movimentos pendulares casa - emprego, com origem nas zonas Norte / Noroeste e destino ao centro da cidade.

O traçado agora proposto para o Anel da Pedrulha difere do traçado previsto no Plano Director Municipal conforme se pode observar no desenho 1, nomeadamente na interligação com a Circular Externa (a fazer-se através da introdução de um novo nó ao Km 2 + 650) e na criação de uma nova ligação (já prevista nos estudos em curso para o Plano de Urbanização de Lordemão) à Circular Externa (Nó de Coselhas), aproveitando em parte a estrada de Vale Figueiras, bem como a formalização de uma nova ligação ao Bairro do Ingote.

Esta diferença de traçado (que será acolhida em sede de revisão do Plano Director Municipal), não acarreta inconvenientes de maior para a ocupação imediata dos solos, já que se desenvolve em zona de reserva de urbanização, onde à luz do PDM em vigor, a edificação, na generalidade dos casos é interdita. Obriga, no entanto, a alterar estudos / projectos em curso, nomeadamente, a proposta do Plano de Urbanização de Lordemão (em fase de consulta às entidades) bem como o Loteamento Industrial de Eiras (em fase de lançamento do concurso para adjudicação da obra).

2. Alterações na Circular Externa

A introdução deste novo nó ao Km 2 + 650 da Circular Externa obriga, necessariamente, à efectivação de algumas alterações de pormenor ao projecto da Circular Externa.

Neste sentido foi elaborado o estudo prévio de alteração à Circular Externa (que se anexa) e que em síntese prevê:

- O desenho do novo nó (na forma de rotunda) ao Km 2 + 650 da Circular Externa, com características geométricas adequadas à futura ligação com o Anel da Pedrulha e eventualmente, de um novo arruamento que se encontra em estudo, ligando a Circular Externa e a Circular Interna, na zona do futuro hospital pediátrico (desenhos 1 a 3);
- A alteração, por força da criação deste novo nó, do perfil longitudinal da Circular Externa numa extensão aproximada de 700 metros (desenho 4);
- A implementação provisória de um acesso rodoviário à rede viária local, cuja função será substituída por um acesso formalizado a partir do Anel da Pedrulha aquando da ligação deste à Circular Externa (desenho 5);
- Pequenas alterações ao nó da Circular Externa localizado ao Km 3 + 150, na zona de S. Romão, de forma a melhorar significativamente a interligação da Circular Externa a esta zona (desenhos 1, 2 e 6).

3. Proposta

Considerando que as alterações ao projecto da Circular Externa descritas em 2 são de relevante importância para a melhoria imediata das acessibilidades locais e que a introdução, desde já, na obra em curso da Circular Externa deste novo nó e alterações ao perfil longitudinal daí resultantes, viabilizará sem custos acrescidos (financeiros e de dificuldades de circulação) a futura ligação ao Anel da Pedrulha, propõe-se:

- a) a aprovação do estudo em anexo (elaborado pela equipa liderado pelo Prof. Álvaro Seco no âmbito da execução do estudo “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra) referente às alterações ao projecto da Circular Externa no troço entre a EM 539 e o Nó do Brejo;
- b) que o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana (DGRU) tenha em consideração nos licenciamentos a reserva do espaço canal destinado ao Anel da Pedrulha (desenho 1);
- c) que o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (DOGIM) proceda ao acerto do projecto da Circular Externa no sentido de incorporar as alterações propostas e as inclua na obra em curso sem prejuízo do seu normal desenvolvimento;
- d) que a Divisão de Informação Geográfica e Solos (DiGS), na sequência dos contactos, já efectuados com esta Divisão e alguns proprietários, proceda à aquisição/reacerto dos terrenos (na sua globalidade pouco significativos) necessários às alterações propostas
- e) que a Divisão de Ordenamento e Estratégia (DOE) ou a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais (DPUPE) no quadro da implementação da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, promova as alterações do Loteamento Industrial de Eiras e do Plano de Urbanização de Lordemão.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou o seguinte despacho em 23/08/2002:

“Como se explicita na presente informação estas alterações são de relevante importância para a melhoria de acessibilidades locais, futuras ligações ao anel da Pedrulha e na ligação Circular Externa/Circular Interna e Hospitais da Universidade de Coimbra e futuro Hospital Pediátrico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 985/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“Votei favoravelmente os dois traçados apresentados e previstos e respectiva correcção em Plano Director Municipal e reserva do espaço, deixando claro que não estou a votar a construção das vias, para o que seria indispensável a estimativa de custos e terrenos a afectar, à luz das prioridades deste Município . Quanto ao desenho das duas vias, é indispensável avançar com os projectos das mesmas, no sentido de que os particulares não fiquem confrontados com uma reserva de espaço “canal” de 50 metros e portanto com os terrenos inviabilizados, como aconteceu no passado.”

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda – Rua António José de Almeida 100-102 – Telas Finais.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana formulou a seguinte informação n.º 1200, de 25/07/2002:

“I - Análise

1 – o presente processo constitui resposta ao ofício n.º 10063/02 .

2 - Apresenta os seguintes elementos com vista a completar o seu pedido de emissão de licença de utilização .

a)- Cópia da descrição da constituição do prédio em propriedade horizontal e respectivo registo predial;
b)- Termo de responsabilidade do técnico da obra, o qual não está totalmente elaborado conforme Portaria n.º 1115-A/94, anexo V;

c)- Projecto de alterações e respectivas telas finais nas quais prevê a supressão de dois dos aparcamentos destinados a utilização pública e a criação de mais uma garagem a ficar afectada ao espaço comercial. Justifica esta opção pela dificuldade em gerir a utilização da garagem com um tão reduzido n.º de estacionamentos de utilização pública e pelas vantagens em afectar uma garagem (estacionamento privado) ao espaço comercial , situação não contemplada no projecto licenciado .

- Pelas vantagens descritas consideramos aceitáveis as alterações propostas .

3- O requerente já havia apresentado os restantes elementos .

II - PROPOSTA

Nada havendo a opor, propõe-se a emissão da licença de utilização, ao abrigo do disposto no artigo 26.1 do DL. N.º445 / 91 de 20 de Novembro, alterado pelo DL. N.º 250 / 94 de 15 de Outubro.

- Parâmetros de licenciamento:

a)- Utilização :

5 fogos; 6 garagens e um estacionamento; 1 estabelecimento comercial

b)- AB= 463.47 m²

c)- Cércea – 9.50 m

d)- N.º de pisos Acima da cota de soleira – 3//.....- N.º de pisos abaixo da cota de soleira - 1

- Taxa de acordo com o previsto no Edital 034/1999 :

a) –49,88€

b)- AB= 463.47 m² x 0.05€”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão formulou o seguinte parecer:

“O presente projecto foi aprovado por deliberação n.º 2838/00 de 31/01, ao abrigo do disposto nos artigos 61.º - 4-b) e 37.º - 2 do Regulamento do Plano Director Municipal, por haver excesso de área de construção relativamente à área regulamentar e déficit de lugares de estacionamento público, no arruamento. Previram-se 3 lugares públicos na cave do edifício e 2 no arruamento. O requerente refere agora que não resulta segura tal situação, por implicar que o portão de acesso à cave, permaneça aberto, pelo menos durante o dia, com os inconvenientes conhecidos. Sugere que o estacionamento em cave fique, na totalidade, privado, restando como público, os 2 lugares existentes no arruamento.

Reconhecendo-se os inconvenientes apontados e sendo critério, presentemente, não aceitar tal tipo de situação, propõe-se o deferimento da alteração, ao abrigo do disposto no art.º 37.º - 2 do regulamento do Plano Director Municipal. Em sequência deverá ser emitida a licença de utilização, nos termos expressos no ponto II da informação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 986/2002 (26/08/2002):

- **Deferir a alteração do projecto nos termos e com os fundamentos constantes do parecer da Chefe da Divisão, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Domingues e Eusébio, Lda – Loteamento n.º 410/98 – Rua do Cidral.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte informação n.º 1252, de 05/08/2002:

“I – Análise

1. O presente aditamento refere-se a uma alteração à operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 410/98.
2. Consiste na redução de n.º de fogos nos lotes 1, 3 e 6, respectivamente, 11 para 9, 10 para 7 e 7 para 4, na redução do n.º de lugares de estacionamento privado nos lotes 3 e 6, respectivamente, 11 para 8, e 8 para 5, e no aumento do n.º de lugares de estacionamentos privados no lote 5, de 11 para 12. Continua a dar-se cumprimento no que se refere aos níveis de estacionamento, ao disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Director Municipal.
3. Estas alterações visam a constituição de fogos de tipologia mais elevada. Não interfere com as condições estabelecidas no alvará, nem com os parâmetros técnico/urbanísticos que serviram de base à análise do processo de loteamento.
4. Encontra-se anexa ao processo a Certidão de Registo Predial comprovativa da legitimidade do requerente, e consentimento escrito de todos os proprietários dos lotes, relativamente à alteração pretendida, conforme artigo 27.º - 2) do D.L 177/2001.
5. Anexo ao processo com registo n.º 25698/00, existe declaração do autor do projecto de loteamento, Arq.º José Fernando Oliveira, autorizando a técnica Vera Santos, a elaborar as alterações necessárias ao presente alvará.

II – Proposta

1. Não se vendo inconveniente do ponto de vista técnico e urbanístico, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento (redução do n.º de fogos e lugares de estacionamento privado, nos lotes 1, 3, 5 e 6), ao abrigo do artigo 27.º do DL 177/2001, a que correspondem as peças anexas ao presente registo, com as seguintes condições a figurar no aditamento ao alvará:
 - 1.1. A planta de síntese encontra-se anexa ao presente registo.
 - 1.2. Não é permitida a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.
 - 1.3. Não é permitido o fechamento de varandas (execução de marquises).
 - 1.4. Não é permitida a construção de anexos, nos logradouros dos lotes.
2. Notificar novamente o requerente e técnico projectista da questão focada no ponto II-2.2 da informação n.º 2106/99, a que correspondem os ofícios, n.º 2353/00 e n.º 2354/00, relativamente ao acabamento do muro da escada, concedendo-se um prazo de 60 dias para o efeito. Esta questão foi alertada em informação posterior, nomeadamente, informação n.º 1622-A de 9/11/2000, ponto II-2.2.
3. É devida a taxa prevista no art.º 11 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99) no valor de 49,88 €(quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 987/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento (redução do n.º de fogos e lugares de estacionamento privado, nos lotes 1, 3, 5 e 6), nos termos propostos na informação da Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Casa do Juíz, APSS – Remodelação e Ampliação de Construção – Bencanta – Isenção de Pagamento de Taxas.

Sobre o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul formulou a informação n.º 1856, de 21/08/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. Análise.

1. O pedido diz respeito ao processo de licenciamento de remodelação e ampliação de construção antiga, sita em Bencanta, no sentido de a dotar com condições para uma casa de repouso – Casa do Juíz.
2. As obras de alteração da edificação foram deferidas por despacho datado de 01/11/14, tendo sido emitido o alvará de licença n.º 453/02 para a execução da segunda fase. A primeira fase corresponde às obras de conservação

efectuadas na edificação antiga. A fase em execução é composta por uma zona de quartos e zonas técnicas de apoio.

3. A requerente solicita, após ter efectuado o pagamento das taxas de licenciamento inerentes ao alvará de licença de construção n.º 453/02, a isenção/devolução do valor cobrado, de 28,834,76 €(vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos)
4. Dos documentos apresentados, verifica-se que a requerente é uma Instituição de Solidariedade Social.

II. Proposta

Neste contexto, coloca-se à ponderação superior a hipótese de isenção/devolução da taxa cobrada para a execução da segunda fase das obras de remodelação e ampliação de edifício existente.”

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão formulou o seguinte parecer:

“No contexto da informação que antecede e tratando-se de pedido formulado por Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, remete-se a ponderação superior a hipótese da Câmara Municipal deliberar no sentido de desenvolver as taxas de licenciamento inerentes à emissão do Alvará de Licença n.º 453/02, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 988/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a isenção/devolução da taxa cobrada para a execução da segunda fase das obras de remodelação e ampliação de edifício existente, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Joaquim Soares dos Santos – Armazém sito em Forçadas-Eiras – Redução do Valor da Taxa.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou a seguinte informação n.º 2431, de 09/08/2002:

“1. Análise

1.1 Requer o munícipe referido em epígrafe a redução do valor da taxa invocando o facto de as obras de urbanização necessárias para a construção do armazém constituírem obras de interesse público.

1.2 Com efeito, a rectificação e pavimentação do arruamento irá beneficiar os proprietários dos terrenos confinantes, podendo assim considerar-se uma obra (de infra-estruturas) de interesse público e assim invocar-se a excepção prevista no art. 35º do Edital 34/99.

1.3 O valor da taxa correspondente às obras de urbanização é:
 $1484,74m^2 \times €17,51/m^2 = €25\,997,80$.

O valor orçamentado das obras correspondente ao prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água é igual a €64 912.

2. Proposta

Em face do exposto e considerando-se como de interesse público as obras de rectificação e pavimentação do arruamento, necessárias à construção do armazém, propõe-se que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em €25 997,80, nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 989/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em €25 997,80, nos termos propostos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Beneficiação e Conservação de Escolas 1.º CEB de Feteira, Chão do Bispo, Lages, Alcarraques e Cioga do Monte – Abertura de Concurso.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 848, de 22/08/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 990/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a abertura de concurso limitado para a empreitada “Beneficiação e Conservação de Escolas do 1.º CEB de Feteira, Chão do Bispo, Lages, Alcarraques e Cioga do Monte” e respectivos projecto, convite circular, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos da alínea b) n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 91 454,22 € e prazo de execução de 180 dias.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Concurso: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais; Eng.º Luís Ricardo Pereira, Eng.º Técnico Civil e Irene André, Assistente Administrativo Especialista e como suplentes Eng.º Técnico Civil Pedro Fernando R. Neves e Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Eng.º Pedro Fernando R. Neves e Eng.ª Sandra Vitória e como suplente Eng.º Luís Miguel Santos Costa.**
- **Aprovar a seguinte firma de listas a convidar:**
 - “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”;
 - “Bento & Bento, Lda.”;
 - “Marques & Filipe, Lda.”;
 - “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”;
 - “Quinlena – Construções, Lda.”;
 - “Construções Jacob Ferreira, Lda.”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção do Jardim de Infância de St.ª Apolónia – S. Paulo de Frades:**a) Vistoria Técnica;**

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 776, de 31/07/2002, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 991/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a suspensão da aplicação de multas a partir de 31/07/2002, data em que foi concluída a obra e foi iniciado o processo de recepção provisória.**
- **Aprovar a vistoria técnica, tendo em vista a realização da recepção provisória, nos termos do art.º 217.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 611, de 24/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 22.08.2002:

“Aprovo a libertação dos 10%. Assim poderá desde já aprovar-se a revisão de preços, no valor de 8.669,05 € a que acresce o valor do IVA, no valor de 433,45€”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 992/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a revisão de preços para a empreitada “Construção do Jardim de Infância de Santa Apolónia – S. Paulo de Frades”, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara:

a) Vistoria Técnica;

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 774, de 30/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 993/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a suspensão da aplicação de multas a partir de 01/07/2002, data em que foi concluída a obra e foi iniciado o processo de recepção provisória.**
- **Aprovar a vistoria técnica, tendo em vista a realização da recepção provisória, nos termos do art.º 217.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 609, de 24/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 994/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a revisão de preços (provisória) da empreitada “Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara”, no valor de 12.026,70 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Construção do Jardim de Infância do Ameal:

a) Vistoria Técnica;

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 775, de 30/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 995/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a suspensão da aplicação de multas a partir de 01/07/2002, dada em que foi concluída a obra e foi iniciado o processo de recepção provisória.**
- **Aprovar a vistoria técnica, tendo em vista a realização da recepção provisória, nos termos do art.º 217.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 610, de 24/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 996/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar a revisão de preços (provisória) da empreitada “Construção do Jardim de Infância do Ameal”, no valor de 6.742,81 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Construção do Jardim de Infância do Areiro – Abertura de Concurso.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 843, de 22/08/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 997/2002 (26/08/2002):

- Aprovar a abertura de concurso público para a “Construção do Jardim de Infância do Areeiro”, aprovando para o efeito os respectivos Anúncio Público, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, nos termos do art.º 48.º e art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março com o preço base de 392 212,00 € e prazo de execução de 240 dias.
- Aprovar a seguinte Comissão para Abertura das Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Eng.º Técnico Pedro Neves, Divisão de Equipamento e Edifícios, Cristina Raimundo, Técnica de Construção Civil e como suplentes Eng.º Técnico Ricardo Pereira, Divisão de Equipamento e Edifícios e Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção.
- Aprovar a seguinte Comissão para Avaliação das Propostas: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Eng.ª Sandra Vitória, Divisão de Equipamento e Edifícios, Eng.º Técnico Luís Miguel Santos Costa, Divisão de Equipamento e Iluminação e como suplentes Eng.º Técnico Pedro Santos, Divisão de Equipamento e Iluminação e Eng.º Técnico Ricardo Lopes, Divisão de Equipamento e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Infraestruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal – Trabalhos a Mais e a Menos.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 810, de 07/08/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 998/2002 (26/08/2002):

- Aprovar a alteração ao projecto da qual resulta um aumento de custo de 9.474,89 € acrescido de IVA e a sua adjudicação à Firma “MT Instalações Eléctricas , Águas e Saneamento, Lda.”, como adicional à empreitada de “Infraestruturas de Energia Eléctrica do Loteamento sito na Quinta da Várzea – Sector do Carrascal”. Esta empreitada foi promovida para serem completadas as infraestruturas eléctricas previstas no loteamento com o alvará n.º 276/86, cabendo ao loteador o pagamento das despesas com a execução destes trabalhos. No final das obras serão apresentadas ao promotor do loteamento as respectivas contas finais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – Prorrogação Graciosa.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 806, de 08/08/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 22/08/2002:

“Visto. Face às razões e parecer técnico e tendo ainda presente que o adjudicatário foi já sancionado pelo atraso no início dos trabalhos, considera-se que poderá ser aprovada a prorrogação graciosa proposta, ou seja, até 09.08.2002, sem direito a revisão de preços. Anoto que os trabalhos estão já concluídos na sua totalidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 999/2002 (26/08/2002):

- Aprovar a prorrogação graciosa de execução dos trabalhos da empreitada “Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra” nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VI.8. Alteração de Geometria no Cruzamento dos Covões.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Amável Baptista** usou da palavra para felicitar o actual Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, que finalmente apresenta uma solução de alteração para o troço em causa. É uma obra muito solicitada pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, devido ao conflito de trânsito que proporciona em determinadas alturas do dia. Disse ainda o Sr. Vereador que o vértice do actual triângulo virado para a entrada do Hospital necessita de uma pequena correcção para que os carros pesados tais como os autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos possam inserir-se na EN 110 no sentido de S. Martinho do Bispo, sem terem de subir ao espango ajardinado.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** aproveitou a oportunidade de se estar a falar de trânsito, para apresentar uma proposta no sentido de se poder dar satisfação a uma pretensão já em tempos, apresentada pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo quando acabaram as obras de saneamento e a construção dos respectivos passeios no lugar de Fala, no sentido da Rua Infante D. Henrique passar apenas a ter um sentido ascendente e o sentido descendente ser feito pela rua paralela da República.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que tomasse em consideração as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Amável Baptista.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 533, de 22/08/2002 da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1000/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar as alterações propostas na informação acima referida face à necessidade dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, implantarem uma nova carreira de transportes públicos, sendo necessário efectuar um corte na Praceta para passagem dos autocarros e colocar sinalização conforme proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VII.1. Projecto “Semana do Ambiente” – Programa de Acções de Educação Ambiental destinado às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 1084, de 28/05/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1001/2002 (26/08/2002):

- **Tomar conhecimento do Projecto “Semana do Ambiente” que se realizou entre os dias 3 e 7 de Junho de 2002 e ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 8/08/2002 que autorizou a adjudicação aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 50 viaturas no valor previsional de 1.611,96 € + IVA, para transporte de 3222 crianças de 66 Escolas do 1.º CEB e à Rodoviária da Beira Litoral, S.A, o aluguer de 25 viaturas no valor previsional de 2.968,75 + IVA para transporte de 1918 crianças de 28 escolas do 1º CEB, ao Aterro Sanitário a ao Parque Verde do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental – Apoio.

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental solicita apoio à autarquia através de transporte para nos dias 28 e 30 de Agosto próximo poderem realizar visitas de estudo ao Parque Zoológico da Maia e Góis, respectivamente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 98, de 08/08/2002, da Divisão de Acção Social de Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1002/2002 (26/08/2002):

- **Apoiar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental através do pagamento do transporte de 50 jovens ao Parque Zoológico da Maia e Góis, nos dias 28 e 30 de Agosto de 2002, respectivamente, no valor de 445,80 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

VIII.1. CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonatos da Europa de Veteranos – Atribuição de Subsídio.

Nos dias 15 a 25 de Agosto de 2002, cinco atletas do CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra deslocaram-se a Posdam (Alemanha).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 225, de 06/08/2002, da Divisão de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1003/2002 (26/08/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1250 € para fazer face aos custos com a participação dos cinco atletas no Campeonato da Europa de Veteranos que decorreu em Posdam de 15 a 25 de Agosto de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - HABITAÇÃO

IX.1. Venda da Moradia Municipal sita no Bairro de Santa Clara - Rua de Santo António, n.º 12 - Maria Fernanda Rodrigues Dias.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 17, de 06/08/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1004/2002 (26/08/2002):

- **Autorizar a venda a Maria Fernanda Rodrigues Dias, pelo preço de 9.145 € da moradia sita na Rua de Santo António, n.º 12, no Bairro de Santa Clara, com o artigo matricial urbano n.º 2201 da Freguesia de Santa Clara, com a área de 123 m² (sendo 34 m² de área coberta e 89 m² de logradouro). O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55985, a folhas 48 verso do livro B 143.**
- **Ser permitido o recurso a financiamento bancário para aquisição do prédio mencionado no ponto anterior, caso assim o entenda a D. Maria Fernanda Rodrigues Dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Venda da Moradia Municipal sita no Bairro Camarário de Lordemão, Lote 17 – Ilídio Lourenço Tomé.

Relativamente ao assunto supra identificado e com base na informação n.º 19, de 06/08/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1005/2002 (26/08/2002):

- **Autorizar a venda do Lote 17 do prédio municipal urbano sito em Lordemão, Freguesia de Eiras, com a área de 241,50 m² (sendo 101,50 m² de área coberta e 140,00 m² de logradouro), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1790/980326 daquela Freguesia, a Ilídio Lourenço Tomé pela quantia de 5.451,97 € e com as seguintes confrontações:**
 - Norte – Domínio Público;
 - Sul – Raúl Freitas;
 - Nascente – Arruamento;
 - Poente – Lote 16.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Luísa Maria Almeida Pimentel dos Santos – Atribuição da Habitação Municipal – Rua do Mondego n.º 32 do Bairro da Fonte do Castanheiro.

Para este assunto e nos termos da informação da Divisão de Gestão Social n.º 111, de 14/08/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1006/2002 (26/08/2002):

- **Atribuir a habitação municipal sita no Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua do Mondego n.º 32 a Luísa Maria Almeida Pimentel e seu filho de menor idade, pela renda mensal de 3,48 € (três euros e quarenta e oito cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Protocolo de Projecto, Construção e Financiamento de: Nova Estação Ferroviária de Coimbra, Forum Municipal, Sede de Metro do Mondego, Requalificação e/ou Renovação Urbana das Zonas Envolventes.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi apresentado o processo acima identificado relativo ao protocolo de Projecto, Construção e Financiamento da Nova Estação Ferroviária de Coimbra, Forum Municipal, Sede do Metro Mondego, Requalificação e /ou Renovação Urbana das Zonas Envolventes, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, Refer e Metro Mondego, referindo que o mesmo resulta das necessidades de adequar o protocolo já anteriormente subscrito (20 de Julho de 2001) à realidade da execução das obras do empreendimento e respectiva calendarização.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que esta é uma das matérias mais importantes para o futuro da cidade, o que devia ser, no seu entendimento e conforme referiu no mandato anterior, a grande aposta do Programa Polis. Colocou algumas questões : a necessidade de programar a habitação para esta zona do centro, quantificando as proporções das várias valências; o facto de o desejado prolongamento da linha do Metro para Norte ter de se fazer a Nascente da linha férrea, atravessando esta o mais possível a Sul, por forma a servir as zonas mais populosas; a razão de para uma parcela privada se admitir acrescentando ao índice de construção; o estatuto de utilização pública dos equipamentos culturais junto a Coimbra A Sobre a interrupção do trânsito ferroviário entre a Estação Velha e a Estação Nova, o Sr. Vereador referiu também a sua preocupação pelo facto de considerar que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos não têm capacidade para, nas horas de ponta, sobretudo na parte da manhã, transportar todas as pessoas que habitualmente utilizam aquele transporte pesado, pelo que terá de ser muito acautelada a transferência de passageiros.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que as questões colocadas pelo Sr. Vereador foram bastante discutidas nas reuniões havidas entre as 3 entidades, e que em conversas paralelas com a Metro Mondego, tem sido referido não fazer sentido não haver uma partilha de responsabilidade na ligação entre as duas estações. Já comunicou à Administração da Metro Mondego, S.A essa componente, pelo que é do entendimento que a Câmara Municipal deve deliberar nesse sentido.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** usou também da palavra para levantar algumas dúvidas, nomeadamente, sobre o transporte de passageiros entre as duas Estações sobre a passagem da ligação à Zona Norte do Concelho do Metro Ligeiro de Superfície. Referiu-se também aos espaços culturais do Fórum Miguel Torga e à pequena área de 100m² para utilização sócio cultural. Também solicitou alguns esclarecimentos sobre a questão do Túnel da Estação Velha, aos quais o Sr. Vereador João Rebelo prestou alguns esclarecimentos.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** sobre os grandes movimentos de pessoas entre as duas Estações, em horas de ponta, informou que no próximo mês de Setembro irá entrar em funcionamento um novo autocarro, articulado com quatro portas, com o objectivo de fazer percursos com grande afluxo de passageiros. Disse que esta pode ser uma solução para esse transporte de massas entre as duas estações.

Posto isto e após ouvir os Senhores Vereadores sobre o processo o Sr. **Presidente** colocou à ponderação dos Senhores Vereadores algumas alterações a fazer à redacção do protocolo, designadamente:

Pág. 6 – ponto 2.1.2.4.2. onde se lê 500.000 contos deve ler-se 200.000 contos.

Pág. 8 – ponto 2.27. Área **mínima** de 100 m² para

Pág.15 – ponto 12. – Compromete-se a CMC a desenvolver as diligências necessárias no sentido de

Após mais algumas considerações colocou à votação o processo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º1007/2002 (26/08/2002):

- **Aprovar o Protocolo de “Projecto , Construção e Financiamento da Nova Estação Ferroviária de Coimbra, do Fórum Municipal, da Sede do Metro do Mondego e da Requalificação e/ou Renovação Urbana das Zonas Envolventes” com as alterações acima mencionadas e que se regerá pelas condições expressas nas clausulas anexas, que fazem parte do protocolo, sem prejuízo dos considerandos e objectivos definidos no protocolo anterior. O Protocolo, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Sob proposta do Sr. Presidente foi ainda deliberado:

Deliberação n.º1008/2002 (26/08/2002):

- **Que a resolução do problema de circulação entre Coimbra A e Coimbra B deve ser partilhada pelo “Metro Mondego, S.A” e Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente deu conhecimento:

1.Processos de Obras.

Dos processos de obras (total de 173) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo no período compreendido entre 16.08.02 e 23.08.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Duarte Ferreira	18251/2002
Adília Maria Taborda Seiça	16627/2002
Administração do Condomínio do Edifício Solum	16076/2002
Agostinho José de Jesus Lourenço	11188/2002
Aires Marques Gaspar	23572/2002
Alfredo Correia Dionisio	35514/2002
Álvaro Mendes Pereira	29564/2002
Amândio Patrício Fonseca	4140/2002
António Cabral Mendes da Fonseca	34040/2002
António de Jesus Marques	22387/2002
António Gaspar dos Santos	16510/2002
António José Torres Fraga	457/2002
António Martins Felgueiras	36508/2002
Aristides Marques Roque	27558/2002
Armando Esteves	3251/2002
Armando da Cunha Costa	11549/2002
B.I.H. – Cabeleireiros, Lda.	25935/2002
Belfolar – Utilidades Domésticas, Lda.	21312/2002
Carlos Alberto da Luz Augusto Teixeira	21310/2002
Carlos Manuel Junqueira	35503/2002
Carolina da Luz Gomes da Silva	17668/2002
Colégio S. Martinho – Estabelecimento de Ensino, Lda.	23834/2002
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda.	29007/2002
Condomínio da Rua Bernardo de Albuquerque 145	27765/2002
Condomínio Habitações Mayflower	34404/2002
Duas águas – Construções e Imobiliária, Lda.	12116/2002
Fernando António Machado da Cruz	35543/2002
Fernando dos Reis Coelho	28486/2002
Fernando José Andrade Talina	32300/2002
Francisco Agostinho Maria Gomes	26778/2002
Francisco Manuel Pedroso de Lima M. Ribeiro	12271/2002
Francisco Manuel Pedroso de Lima M. Ribeiro	12272/2002
Francisco Pardal Batista	3070/2002
Gaudêncio Marcelino Matos	4125/2002
Gonçalo Duarte, Lda.	37308/2002
Ilidia da Conceição Gandara Soares Gil	34719/2002
João de Oliveira Carvalho	27047/2002
João Joaquim Simões Vilão	32085/2002
João Nuno Henriques da Silva Pereira	28493/2002
Joaquim Manuel da Silva Correia	19428/2002
Jorge Humberto Vieira de Assunção	21051/2002
Jorge Manuel Lapa Simões	36194/2002

José Castanheira	23519/2002
José de Freitas Arede	29013/2002
José Maria das Neves Cruz e Santos	13687/2002
José Mário da Silva Almeida	24465/2002
José Menezes Relvão	18747/2002
José Menezes Relvão	19700/2002
José Teles de Oliveira	16950/2002
Júlia Costa Gonçalves	17525/2002
Júlio Rodrigues Gonçalves	28121/2002
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	34309/2002
Lavandaria Flor do Oriente, Lda.	19474/2002
Linear – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	32107/2002
Manuel Coutinho Gonçalves dos Santos	27757/2002
Manuel Monteiro Tomás	16673/2002
Manuel Rogério Rodrigues Dias	5088/2002
Marco Turios Figueiredo	37283/2002
Maria da Silva Viseu	27172/2002
Maria da Silva Viseu	27173/2002
Maria Deolinda Rodrigues	32323/2002
Maria do Céu Nabais & Filhos, Lda.	23250/2001
Maria do Rosário Geraldo F. Banaco	23474/2002
Maria do Rosário Martins Ferreira	37431/2002
Maria Edite Pacheco Ferreira	21054/2002
Maria Emília Gonçalves Guerra	36998/2002
Maria Fernanda Simões Patrício	26034/2002
Maria Fernandes	36195/2002
Mário Manuel das Neves Paiva	34818/2002
Mário Martins Pais	20731/2002
Nunes & Sá, Limitada	15852/2002
Nunes & Sá, Limitada	29041/2002
Oliveira e Tiago, Lda.	23467/2002
Oralnado da Costa Santos	27752/2002
Óscar da Cunha Dias	14240/2002
Poceram – Produtos Cerâmicos, S.A	28492/2002
Regina Maria Dias Costa	31794/2002
Rosália Maria Ferreira Saraiva	36028/2002
Setobra Construções do Centro, Lda.	29034/2002
Silva, Rodrigues & Carpinteiro, Lda.	24540/2002
Sistemas Mcdonald's Portugal, Lda.	17769/2002
Sohabitar – Sociedade de Construção e Habitações, Lda.	37309/2002
Taboliva – Sociedade de Construções, Lda.	10720/2002
Vaz e Almeida, Lda.	34510/2002
Vetimbra – Quimico Comercial, Lda.	31601/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio da Cruz Roca	26763/2002
Alzira de Jesus Oliveira da Silva	8988/2002
António Santos Jacob Ferreira	34073/2001
Atlanprédios – Agência Predial, Lda.	13425/2002
Carlos Gomes	4052/2002
Galhardo e Lopes, Lda.	19308/2002
Horácio Campos de Almeida	27201/2002
Jorge Manuel Pedrosa dos Santos	7209/2002
Manuel Gameiro da Silva	17534/2002
Maria Manuela Gonçalves Cardoso	28496/2002
Montael, Mat. Construção e Representações, Lda.	35994/2002
Optimus Telecomunicações, S.A	43122/2000
Rainha da Baixa – Actividade Hoteleira, Lda.	19039/2002
Rui Mendonça Salgado Lameiras	31232/2002
Rui Salvador Frutuoso da Costa	34893/2002
Triângulo Ibérico – Publicidade Exterior, S.a	8887/2002

Tricentro – Construção Civil, Lda.	33456/2001
Valdemar Soares Simões	52483/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Sousa Coelho	29568/2001
Administração Regional de Saúde	21336/2002
Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	30128/2002
Aldina da Cruz Lote	41692/2002
Américo Augusto Ramos	8222/2002
Ana Sofia dos Santos Gervásio	21236/2002
Anjos & Ferreira, Lda.	33656/2002
António Costa Santos	18524/2002
António Manuel Ferreira Pascoal	25623/2002
António Pedro Nascimento Louzeiro	31019/2002
António Vieira Simões	32318/2002
Arcor – Mobiliário de Escritório	4278/2002
Associação de Moradores da Quinta da Nora	18852/2002
Banco Comercial Português, S.A	41451/2002
Clube de Ténis de Coimbra	27209/2002
Construções Artur Santos, Lda.	34035/2002
Costa & Patrocínio, Lda.	25806/2002
Eugénio Correia Reis	21053/2002
Furtado & Caetano, Lda.	31303/2002
Furtado & Caetano, Lda.	31304/2002
Henrique Mendes Valente	19681/2001
Invesvita – Serviço na Área de Saúde, S.A	5100156/2000
Joaquim Antunes	21374/2002
Jorge Manuel Pires Mendes	32929/2002
José Augusto dos Santos Fernandes	29135/2001
José Carlos Petrony de Araújo Vieira	18051/2002
José Irlando Cordeiro	29051/2002
Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo	28416/2002
Luís Manuel Esteves Santiago	25946/2002
Luís Miguel de Tomás e Silva	56394/2001
Maria Augusta Marques Costa	35115/2002
Maria Fernanda Neto	17968/2002
Maria Luísa Santos A Teles C. C. Martins	31032/2002
Midopredial – Comércio Indústria Propriedades, Lda.	5100064/2002
Pasolis – Empreitadas e Obras Públicas do Lis	11148/2002
Predial Market 2 – Constr. Compra e Venda Imóveis	9004/2002
Projecto C. – Moda em Casa, Lda.	55228/2001
Rui André Vieira Assunção	23983/2002
Santos, Marques & Mota, Lda.	51031/2001
Sonomedius, Lda	16366/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Manuel Ribeiro Coutinho	9277/2002
Ana Luísa Patrício Duarte	24471/2002
António Daniel Cordeiro	26777/2002
António Luís Ferreira Malhão	21056/2002
Arlindo das Neves Andrade	23251/2002
Armando José Simões Soares	26447/2002
Casimiro António de Oliveira Martins	24303/2002
Fernando da Silva Pereira	25555/2002
Fernando da Silva Pereira	30245/2002
Fernando José Góis Carvalho André	27873/2002
Fernando Manuel de Oliveira Marques	17971/2002
Fernando Oliveira Gonçalves	11334/2002
Filipe Manuel Ferreira Félix	24470/2002
Francisco Pereira Roso	27225/2002
José Oliveira Vilela	4555/2002

Luís de Sousa	10773/2002
Luís Manuel Alves Dias	18825/2002
Margarida Isabel Martins Marques Silva	13652/2002
Maria da Conceição Vilela Correia	28209/2002
Maria de Lurdes Domingues	24999/2002
Mário Jorge Carvalho da Paz	19031/2002
Óscar da Cunha Dias	30495/2002
Serafim Batista Ferreira	23260/2002
Serafim Batista Ferreira	23294/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Anabela dos Reis Antunes Lopes Ramos	5100112/2002
José Simões Sousa Damas	5100113/2002
Júlio Serra	9000173/2002
Manuel Alves Bento	5100114/2002
Maria Luísa Oliveira Santo	31801/2002
Mário José Martins Cardoso	5100115/2002

2. Processos de Obras Municipais.

Das listagens dos processos despachados pelo Sr. Vereador João Rebelo, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, no período compreendido entre 24 de Junho e 12 de Julho de 2002 e entre 15 de Julho e 02 de Agosto de 2002, no âmbito do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, as quais ficam apensas à acta fazendo parte integrante da mesma.

3. Processos de do Departamento de Notariado e Património.

Deu ainda conhecimento da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas no mês de Julho de 2002, no âmbito do Departamento de Notariado e Património, a qual fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 02/09/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
